

OFICINA DE CAPACITAÇÃO

NO SISTEMA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP)

Srs. PREFEITOS e PREFEITAS



O Sistema **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)***, é uma plataforma digital em construção, de alimentação obrigatória por municípios, estados e DF para registro de dados do Plano de Saúde (PS) e Programação Anual de Saúde (PAS), bem como, elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do Conselho de Saúde (CS). Para além dessas funções, também registra as metas da Pactuação Interfederativa dos Indicadores (PII), que também são enviadas para análise do CS e homologação do estado.

O **COIMP em parceria com o NISPLAN-SESPA** promoverá em agosto a capacitação técnica para aqueles que operam o sistema. Ao final estarão habilitados para o preenchimento das informações, elaboração de relatórios de gestão e demais instrumentos necessários a uma gestão de qualidade.

*regulamentado pela Port. GM/MS Nº 750 de 29 de abril de 2019

PÚBLICO ALVO:

Pessoa da área de planejamento do município que devem trabalhar as informações junto as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Até **05/07/2021** através do Secretário(a) de Saúde nos e-mail: saude@coimp.org.br e coimp.saude@gmail.com ou

Tel: (91) 99166-8696 (*Léo Figueiredo – Tec. Saúde/COIMP*)

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS: (para inscrição)

- Nome completo / CPF / Município – Setor / Fone Institucional / Fone Pessoal / e-mail pessoal

DURAÇÃO: 02 dias no mês de agosto (a definir)

MATERIAL NECESSÁRIO: Notebook

CONTEÚDO DE TRABALHO:

- PMS (2018-2021) escrito nos seus três momentos (Análise Situacional/DOMI/ Monitoramento e Avaliação) em Word e PDF.
- Resolução de Aprovação do PMS (2018-2021)
- PAS 2018, 2019, 2020 e 2021.
- Resolução das PAS
- 1º, 2º e 3º RDQA 2018, 2019, 2020 e 1º RDQA 2021
- Resolução de Avaliação dos RDQA
- RAG 2018, 2019 e 2020

LEITURA PRÉVIA NECESSÁRIA

- **Lei Complementar nº 141** de 13 de janeiro de 2012. (*Cap. IV Seção I; Seção III no Art. 36 dos parágrafos 1º, 2º e 5º; da Seção IV no Art. 39 dos parágrafos 6º e Art. 41 e Art. 42*)
- **Portaria nº 2.135** de 25 de setembro de 2013.
- **Portaria nº 750** de 29 de abril 2019.
- **Portaria de Consolidação nº 1** de 28 de setembro de 2017 (*Título IV no Capítulo I que trata das diretrizes do processo de Planejamento no âmbito do SUS*)
- **Nota Técnica nº 5 / 2020**
- CGFIP/DGIP/SE/MS
- **Nota Técnica nº 7 / 2020** -
CGFIP/DGIP/SE/MS
- **Manual de operações do DIGISUS**

Todas disponíveis em nosso site para Download: Coimp.org.br/

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Não esqueça! Em virtude dos protocolos de saúde, precisamos confirmar a sua participação com antecedência!